



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº 113/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 082/2021](#), referente à abertura do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 094/2021](#), referente ao resultado da 1ª (primeira) etapa do processo seletivo e convocação para a Prova de Habilidades Específicas (2ª etapa do processo seletivo);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 104/2021](#), referente ao resultado preliminar da Prova de Habilidades Específicas (2ª etapa do processo seletivo);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 108/2021](#), referente à classificação preliminar do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021, e convocação para cadastro on-line junto ao sistema da UNILA;

**RESOLVE**

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021, após análise das documentações gerais para matrícula (para todos os candidatos) e dos procedimentos de participação nas bancas de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos cotistas, dos candidatos que realizaram o cadastro on-line junto ao sistema da UNILA.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1** O resultado preliminar do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021, após análise das documentações gerais para matrícula (para todos os candidatos) e dos procedimentos de participação nas bancas de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos cotistas, dos candidatos que realizaram o cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, encontra-se no Anexo I do presente edital.

**1.2** No Anexo I do presente edital, entende-se como “APROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelos editais (e seus anexos) do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021.

**1.2.1** Os candidatos que constam como “APROVADO(A)”, no Anexo I do presente edital, serão



matriculados junto à UNILA, pela UNILA, no curso e modalidade de vaga pretendidos.

**1.3** No Anexo I do presente edital, entende-se como “CLASSIFICADO(A)”, o(a) candidato(a) que atendeu a todos os requisitos estabelecidos pelos editais (e seus anexos) do Processo Seletivo Música – Bacharelado – UNILA 2021, porém ficou classificado(a) fora do número de vagas ofertadas no presente processo seletivo.

**1.4** No Anexo I do presente edital, entende-se como “REPROVADO(A)”, o(a) candidato(a) que foi indeferido(a) por não realizar o cadastro on-line junto ao sistema da UNILA, ou que foi indeferido(a) por não enviar um (ou mais de um), documento(s) exigido(s) para comprovação dos requisitos obrigatórios para matrícula, e/ou não atendeu a um (ou mais de um) requisito(s) obrigatório(s) para ingresso nas ações afirmativas (cotas).

## **2. DOS RECURSOS**

**2.1** Os procedimentos de recurso deverão ser realizados separadamente, no **período de 19 de outubro, até as 23h59min do dia 21 de outubro de 2021**, conforme descrito a seguir:

**2.2 Para os candidatos (ampla concorrência e cotistas) que constam como INDEFERIDOS pelos documentos gerais de matrícula (constantes no item 13.4.1 do Edital PROGRAD nº. 082/2021), o recurso deverá ser realizado pelo Portal Inscreva da UNILA, por meio dos procedimentos descritos abaixo:**

**I** – imprimir, preencher corretamente, e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição ([CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#));

**II** – digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

**III** – acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;

**IV** – imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.

**2.2.1** Os arquivos deverão estar em formato PDF, em formato máximo de 5 (cinco megabytes) (por documento).

**2.2.2** Documentos comprobatórios adicionais poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

**2.2.3** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.2.4** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.

**2.2.5 O recurso poderá ser submetido apenas uma vez, devendo o candidato se certificar de que estão corretas todas as informações e documentos que deseja enviar para o pedido de recurso/reconsideração à UNILA, antes de enviar o recurso.**



**2.2.6** Recursos submetidos posteriormente serão desconsiderados, ainda que aceitos pelo sistema.

**2.3** Para os candidatos que constam como **INDEFERIDOS** pelas Bancas de Verificação e Validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às cotas destinadas às pessoas **BAIXA RENDA (L1, L2, L9 e L10)**, **o recurso deverá ser realizado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UNILA, por meio dos procedimentos descritos abaixo:**

**I** – será enviado e-mail (correio eletrônico), para a conta de e-mail cadastrada junto à UNILA e utilizada para a etapa de cadastro on-line;

**II** – o candidato deve acessar o e-mail de notificação da análise da documentação/procedimentos da Banca;

**III** – acessar o link de recurso que consta no e-mail de notificação da análise da documentação/procedimentos da Banca;

**IV** – descrever/apresentar o recurso no campo “descrição do recurso”;

**V** – na seção “adicionar documento”, enviar os documentos indicados pelas Bancas nos pareceres de avaliação, como também os documentos elencados no Anexo I do presente edital, e demais documentos que julgar necessário.

**2.3.1** O usuário e a senha de acesso ao sistema é o mesmo já utilizado para a etapa do cadastro online.

**2.3.2** O recurso poderá ser submetido apenas uma vez, devendo o candidato se certificar de que estão corretas todas as informações e documentos que deseja enviar para o pedido de recurso/reconsideração à UNILA, antes de enviar o recurso.

**2.3.3** Após adicionar os documentos, o candidato deverá clicar no botão enviar recurso, localizado na parte inferior da página.

**2.3.4** Os arquivos deverão estar em formato PDF, em formato máximo de 5 (cinco megabytes) (por documento).

**2.3.5** A confirmação da submissão do recurso se dará através do recebimento de um e-mail de confirmação de envio de recurso, que será encaminhado para o e-mail cadastrado junto à UNILA.

**2.3.6** Documentos comprobatórios adicionais poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.

**2.3.7** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.3.8** Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.



**2.3.9** Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de 22 de outubro de 2021, a partir das 18h (dezoito horas), devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

**2.4** O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD prestará informações e auxiliará os candidatos, em caso de eventuais dúvidas, e dentro do prazo estabelecido no presente edital, preferencialmente por meio do aplicativo de celular WhatsApp, pelo número +55 (45) 3522 – 9659.

**2.4.1** Os atendimentos serão realizados em forma de mensagens, e conforme a capacidade de atendimento da equipe da UNILA, e, dependendo da demanda, poderão ser prestados em dias posteriores ao envio das mensagens com perguntas/dúvidas, pelos candidatos.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**3.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 113/2021  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2021  
RESULTADO PRELIMINAR**

<b>ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO</b>							
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDA DE DE CONCORRÊ NCIA</b>	<b>MÉDIA/ NOTA ENEM</b>	<b>NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE MATRÍCULA E/OU PROCEDIMENTOS DE BANCA</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
1º	MARINA ARALDI	A0	539,86	9,0	719,93	DEFERIDO(A)	APROVADO(A)
2º	EMANUELE DO CARMO CANDIDO	A0	466,2	9,0	683,1	DEFERIDO(A)	APROVADO(A)
3º	CAROLINE LUCENA ALVES	A0	617,44	6,0	608,72	DEFERIDO(A)	CLASSIFICADO(A)
4º	GABRIEL JOSE ALMEIDA BRUSSO	A0	598,06	6,0	599,03	DEFERIDO(A)	CLASSIFICADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 113/2021  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2021  
RESULTADO PRELIMINAR**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>MODALIDA DE DE CONCORRÊ NCIA</b>	<b>MÉDIA/ NOTA ENEM</b>	<b>NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE MATRÍCULA E/OU PROCEDIMENTOS DE BANCA</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
1º	JOÃO ARTHUR WENDPAP AUTIERI VIEIRA	A0	619,42	8,83	751,21	DEFERIDO(A)	APROVADO(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 113/2021  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2021  
RESULTADO PRELIMINAR**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDA DE DE CONCORRÊ NCIA	MÉDIA/ NOTA ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE MATRÍCULA E/OU PROCEDIMENTOS DE BANCA	RESULTADO PRELIMINAR
---	MATHEUS DAVID BARBAROSSA POVEDA	L1	611,58	7,0	655,79	INDEFERIDO(A) Não atende o previsto no Item 13.5.2 e Anexo III do Edital PROGRAD 082/2021 (não enviou toda a documentação solicitada necessária para a aferição da condição da cota renda)	REPROVADO(A) Candidato(a) não enviou a documentação de forma a comprovar a condição para ingresso nas cotas destinadas à baixa renda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I – EDITAL PROGRAD nº. 113/2021  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA – BACHARELADO UNILA 2021  
RESULTADO PRELIMINAR**

**ÊNFASE – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – VIOLÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDA DE DE CONCORRÊ NCIA	MÉDIA/ NOTA ENEM	NOTA – PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS	NOTA FINAL	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO GERAL DE MATRÍCULA E/OU PROCEDIMENTOS DE BANCA	RESULTADO PRELIMINAR
1º	JEAN CARLOS BARBAROSSA	A0	597,5	8,33	715,25	DEFERIDO(A)	APROVADO(A)
2º	WILLIAN FIGUEIREDO CARDOSO	A0	536,7	8,7	703,35	DEFERIDO(A)	APROVADO(A)
---	AGOSTINHO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	A0	524,14	7,7	647,07	INDEFERIDO(A) Candidato(a) não realizou o cadastro on-line junto ao sistema da UNILA	REPROVADO(A) Candidato(a) deixou de cumprir etapa obrigatória do processo seletivo (não enviou a documentação exigida, por meio de cadastro on-line junto ao sistema da UNILA





---

*Emitido em 19/10/2021*

**EDITAL N° 113/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/10/2021 17:35 )*

**PABLO HENRIQUE NUNES**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (10.01.05.17)*

*Matrícula: 2195962*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**113**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **89c67ceead**